

SUMÁRIO

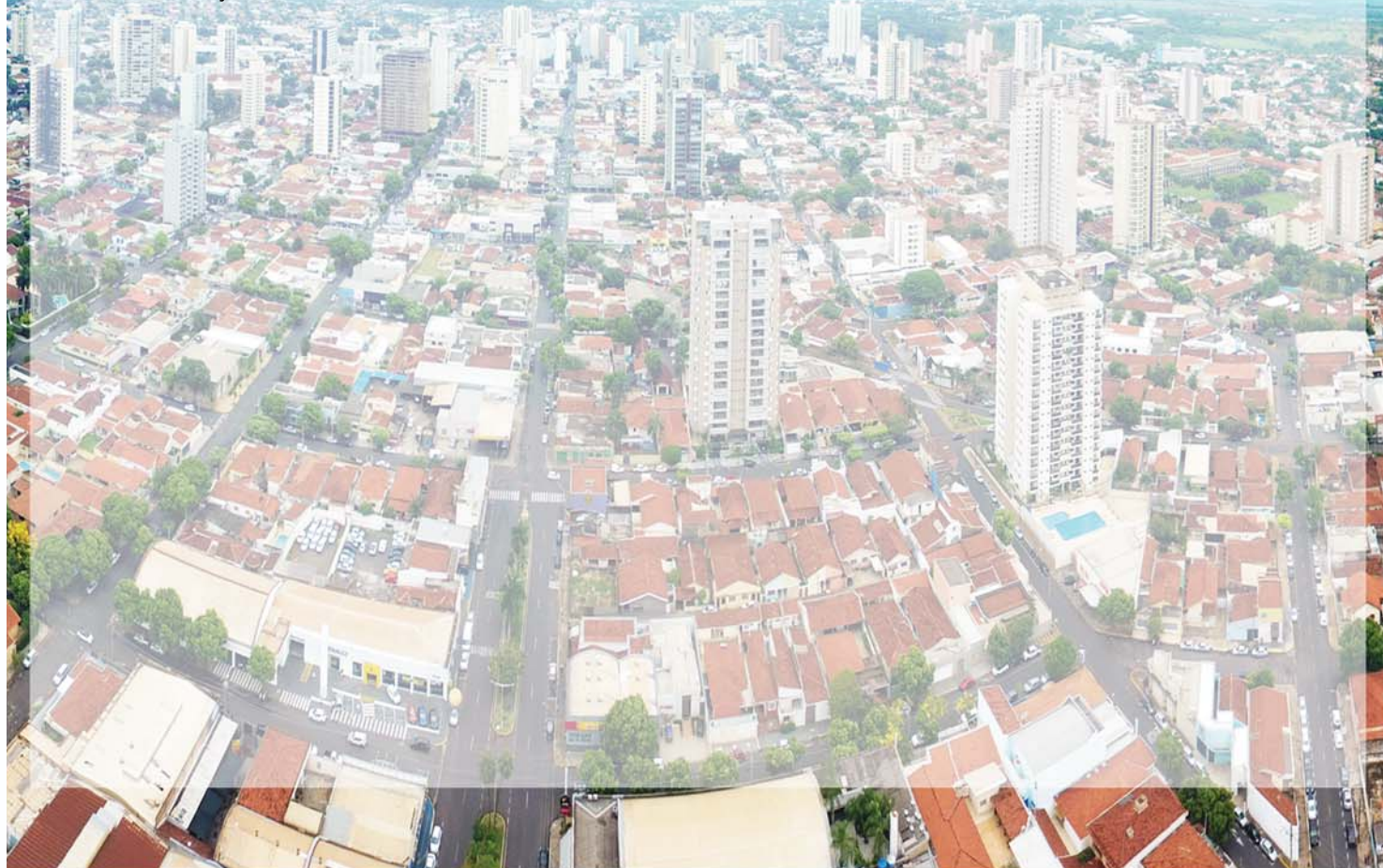


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 16 de março de 2024

Ano V | Edição 964

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Secretaria Municipal de Saúde	19
Licitações e Contratos	19
Ratificação	19



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 23.286 - DE 15 DE MARÇO DE 2024**

*“Exonera **ANDRÉA DE SOUZA SANTOS MARDEGAN** do cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Educação”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada **ANDRÉA DE SOUZA SANTOS MARDEGAN**, R.G. n.º 24.432.931-X, do cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 18 de março de 2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.288 - DE 15 DE MARÇO DE 2024

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.702/23 e art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.643/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1352 - 310.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.700.000,00

Total da Unidade 1.700.000,00

Total da Suplementação 1.700.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 - Tesouro no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.289 - DE 15 DE MARÇO DE 2024

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.643/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0509 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 143.000,00

Total da Unidade 143.000,00

Total da Suplementação 143.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0519 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 143.000,00

Total da Unidade 143.000,00

Total da Anulação 143.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR



Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e
Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta
data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23283 / 2024 de 14 de março de 2024**

"Torna sem efeito nomeações de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos dos Editais de Classificação dos Concursos Públicos **001/2022** publicado em 24/05/2023 e nº **001/2023**, publicado no Diário Oficial do dia 09/12/2023 e, considerando os termos dos Memorandos 1DOC. nº 10.748, de 07/03/2024, nº 10.763, de 08/03/2024 e nº 11.548, de 13/03/2024, todos expedidos pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, as nomeações de candidatas abaixo relacionadas, em virtude de terem desistido expressamente do ingresso no serviço público, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**"COORDENADOR PEDAGÓGICO"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	ROSEMEIRE PAULINA DUTRA D SOUZA	45.749.490-6	101º	23255/2024
02	JOICE CRISTINA APARECIDA CARDOSO	47.441.078-X	110º	23265/2024

Art. 2º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, as nomeações de candidatos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**"AGENTE ESCOLAR"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	JULIANA SANTIAGO PORTO	20.244.338	107º	23.168/2024
02	INDIANARA GOMES PEREIRA	32.202.092	109º	23168/2024
03	VICTOR AFONSO BOIAN DE BARROS	40.360.643	118º	23182/2024

"PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	BRENDA CALEGARE SALES	50.339.430	95º	23.179/2023

Art. 3º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**"AGENTE ESCOLAR" - PADRÃO "362" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	GABRIEL WESLEY SILVA MAIA	57341954	128º



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23283 / 2024 de 14 de março de 2024

02	PAULA VANESSA DA SILVA GOMES	59103455	129º
03	JESSICA MARSOLLA NOGUEIRA BRITO	53741739	130º

“COORDENADOR PEDAGÓGICO” - PADRÃO “386” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ANA CAROLINA DE SOUZA SAPATERA	43900739	112º
02	THAYENE CRISTINA CLEMENTE RODRIGUES	43377437	113º

“PROFESSOR DE ENSINO BASICO I” - PADRÃO “74” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA CLAUDIA REGINALDO QUINTANA	35165876	109º

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 23.284, de 14/03/2024 - Fica o Sr. **NEI OSMAR DONINI**, R.G.º 14.154.159, desligado a partir de 10/03/2024, do cargo de "MOTORISTA", Padrão 8, de provimento efetivo, com lotação junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, em razão de seu falecimento.

02- PORTARIA nº 444, de 14/03/2024 - Concede ao **JEAN MATHEUS ESTEVES FIDALGO** RG: Nº 43.958.473, candidato nomeado através do Decreto DRH Nº 23.264 de 06/03/2024, para o cargo de "FARMACÊUTICO", prorrogação do prazo de posse até **05/05/2024**.

03- PORTARIA nº 448, de 15/03/2024 - Concede ao **GUILHERME AUGUSTO DELABONA JUNQUEIRA** RG: Nº 34.076.663, candidato nomeado através do Decreto DRH Nº 23.209 de 14/02/2024, para o cargo de "MÉDICO ORTOPEDISTA", prorrogação do prazo de posse até **16/04/2024**.

Araçatuba, em 15 de março de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23287 / 2024 de 15 de março de 2024

"Torna sem efeito nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme específica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **02/2022**, publicada a homologação no Diário Oficial no dia 24/05/2023 e, considerando os termos do Memorando 1DOC. nº 10.748, de 07/03/2024, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

"ENGENHEIRO ELETRICO"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	RAFAEL FAGANELLO	12.392.367	5º	23.179/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

"MÉDICO CLINICO GERAL"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	MAYELI PEREIRA DOMINGOS	44.654.385	4º	23.181/2024

Art. 2º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

"ENGENHEIRO ELÉTRICO" - PADRÃO "16-G" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	YAN MOURA LIMA	MG-16541033	7º

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

"MÉDICO CLÍNICO GERAL" - PADRÃO "16" - JORNADA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	KATIELE DALLA VECCHIA FERNANDES	34765135	5º



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23287 / 2024 de 15 de março de 2024

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de março de 2024, 115anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO VIII, DA LEI 14.133/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 231/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 3723/2024

REQUISIÇÃO: 665/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANULA E TAMPA PARA CONECTOR.

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2024 AS 08:00 HORAS.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2024 AS 09:00 HORAS.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 15 de Março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO VIII, DA LEI 14.133/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 233/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 3733/2024

REQUISIÇÃO: 679/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MINOCICLINA 100 MG, COMPRIMIDOS

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2024 AS 08:00 HORAS.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2024 AS 09:00 HORAS.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 15 de Março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, DA LEI 14.133/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 3644/2024

REQUISIÇÃO: 636/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALLET VAZADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2024 AS 08:00 HORAS.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2024 AS 09:00 HORAS.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 15 de Março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO VIII, DA LEI 14.133/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 235/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 3743/2024

REQUISIÇÃO: 686/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG, COMPRIMIDOS

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2024 AS 08:00 HORAS.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2024 AS 09:00 HORAS.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 15 de Março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna



público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, DA LEI 14.133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 236/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 3700/2024
REQUISIÇÃO: 656/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARLA 32: AGENTE REDUTOR LÍQUIDO NOX AUTOMOTIVO.

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2024 AS 08:00 HORAS.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2024 AS 09:00 HORAS.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Araçatuba, 15 de Março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA
DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 1.344/2024

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 21/03/2024 até as 08h30min do dia 09/04/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 09/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 09/04/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 15 de março de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos,

torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 174/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 3.046/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TRANSFORMADO TIPO AMBULÂNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 21/03/2024 até as 08h30min do dia 10/04/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 10/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 10/04/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 15 de março de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 144/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 2.469/2024

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE QUADROS BRANCOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 21/03/2024 até as 08h30min do dia 11/04/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 11/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 11/04/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 15 de março de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade **COMPRA DIRETA**

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 232/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 3730/2024

OBJETO: Máquina inversora de solda, 200 amperes bivolt - Quantidade 1 unidade.

Tensão de entrada (V): 127/220V

Corrente de entrada (H): 42ª

Tipo de fonte: inversor

Frequência (Hz): 50/60 Hz

Garantia mínima de 12 meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 18/03/2024 ATÉ AS 17:00 H. DO DIA 20/03/2024.

Enviar a proposta para o email: gabas@aracatuba.sp.gov.br

Documentos para habilitação serão pedidos somente ao vencedor

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLC, Araçatuba, 15 de março de 2024.

LUIS EDUARDO GABAS NEGRÃO
DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade **COMPRA DIRETA**

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 239/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 3501/2024

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em consultoria econômica para realizar um Diagnóstico Econômico de Araçatuba. Conforme Termo de Referência anexo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 18/03/2024 ATÉ AS 17:00 H. DO DIA 20/03/2024.

Enviar a proposta para o email: gabas@aracatuba.sp.gov.br

Documentos para habilitação serão pedidos somente ao vencedor

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLC, Araçatuba, 15 de março de 2024.

LUIS EDUARDO GABAS NEGRÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araçatuba contratará uma empresa especializada em consultoria econômica para realizar um Diagnóstico Econômico abrangente da cidade. Esta contratação seguirá as normas da Lei 14.133/2021, respeitando os princípios da Administração Pública, visando o desenvolvimento econômico sustentável do município.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade desta contratação advém da ausência de um levantamento detalhado sobre o cenário econômico atual de Araçatuba. O Diagnóstico Econômico possibilitará mapear os setores produtivos, identificar desafios, oportunidades de crescimento e direcionar estratégias para fomentar o desenvolvimento local, atração de investimentos e geração de emprego e renda.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução envolverá a coleta e análise de dados econômicos, a avaliação setorial e temporal da economia local, análise de cenários econômicos futuros, análise do mercado de trabalho, condução de uma análise SWOT, elaboração de um relatório de diagnóstico, apresentação dos dados em *dashboards* interativos, identificação e consulta aos *stakeholders*.

- **Identificação dos *Stakeholders*:** Mapeamento de partes interessadas, incluindo a academia, o setor econômico local, representantes do setor público e organizações da sociedade civil, com o intuito de garantir uma ampla representatividade nas consultas.

- **Análise SWOT:** Condução de uma análise SWOT para identificar Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças, com base nos dados coletados junto aos *Stakeholders*. Esta análise incluirá uma perspectiva histórica, considerando como a economia se desenvolveu e quais fatores contribuíram para o cenário atual.
- **Coleta de Dados:** Captação sistemática de informações econômicas fundamentais, incluindo PIB e PIB *Per capita*; mercado de trabalho distribuído por setores produtivos, grau de instrução, sexo; faixa etária; Classificação Brasileira de Ocupação (CBO); abertura de empresa por setores produtivos, atividades econômicas, bairros e ruas; balança comercial avaliando exportações, importações, países compradores e fornecedores, produtos exportados e importados; movimentação bancária (financiamento imobiliário, poupança, financiamento agrícola); movimentação do setor agrícola evidenciando o crescimento da produção em valores nominais, produção por tonelada e desempenho das principais culturas; evolução da pecuária. Coleta de dados que permitam traçar a trajetória econômica do município ao longo da última década, destacando tendências de crescimento, retração e transformação.
- **Análise Setorial e Temporal:** Avaliação dos diversos setores da economia local, com ênfase na identificação de áreas de sucesso, dificuldades e potenciais para crescimento ou diversificação. Análise com perspectiva temporal para compreender a evolução de cada setor entre 2013 e 2024, identificando padrões de desenvolvimento, mudanças significativas e o impacto de políticas econômicas.
- **Análise do Mercado de Trabalho:** Exame detalhado dos aspectos do mercado de trabalho formal, incluindo geração de empregos, empregos por grau de instrução, faixa etária, sexo e setores produtivos. Esta análise também considerará a evolução desses indicadores ao longo do tempo, fornecendo insights sobre como a dinâmica do mercado de trabalho da economia local.
- **Apresentação dos dados em painéis de painéis de BI (*dashboards*):** disponibilização dos dados em painéis dinâmicos para consulta em um *website* com usuário e senha.
- **Realização de Sessões de Consulta:** Implementação de abordagens participativas para engajar os *stakeholders*, culminando em sessões de consulta que

proporcionarão uma plataforma para compartilhamento de perspectivas, preocupações e sugestões.

- **Análise das Consultas e Incorporação de *Feedback*:** Avaliação das contribuições coletadas, destacando temas comuns e insights valiosos, que serão integrados ao Diagnóstico Econômico Municipal, assegurando que ele reflita as necessidades e prioridades da comunidade, além de levar em consideração a trajetória econômica do município.
- **Elaboração de Relatório:** Síntese das análises em um relatório de diagnóstico situacional, oferecendo uma visão clara do cenário econômico atual e da evolução econômica do município ao longo da última década, estabelecendo uma base sólida para a formulação de estratégias futuras.
- **Análise de cenários econômicos futuros:** análise preditiva dos indicadores econômicos, indicando as tendências dos principais indicadores econômicos coletados, indicando cenários futuros de oportunidades e ameaças para o município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO / CRITÉRIO DE DESEMPATE / AVALIAÇÃO

A empresa contratada deverá ter uma equipe técnica qualificada, incluindo um Coordenador Geral com ampla experiência em economia local e registro no Conselho Regional de Economia (CORECON) e um profissional com expertise em Tecnologia da Informação para o desenvolvimento de soluções de *Business Intelligence* (BI) e algoritmos de inteligência Artificial (IA), conforme detalhado no ETP. Ficam designados os servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho (Orbílio Flávio Lamônica, Dayane Mayume Hirata Fernandes e Antônio Carlos Teodoro Seabra) para analisar a expertise da contratada, validar os documentos comprobatórios, fiscalizar a entrega e validar o conteúdo dos 5 Produtos. – Vide item 7.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do diagnóstico envolverá etapas de coleta de dados, análise setorial e do mercado de trabalho, análise de tendências e cenários econômicos, comprovadamente 01 sessão de consulta coletiva e 20 sessões individuais com *stakeholders* (partes interessadas ou intervenientes num determinado processo, projeto ou organização). Estas partes têm

PRODUTO 5 : - RELATÓRIO SUBSTANCIADO COM CONSISTENTES ANÁLISES DE CENÁRIOS ECONÔMICOS FUTUROS. - CONCLUSÃO.									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será feita mediante processo de compra direta, considerando critérios de qualificação técnica e custo-benefício. Será valorizada a experiência e qualidade técnica da equipe proposta.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme o levantamento de mercado realizado no ETP, estima-se que o valor total da contratação seja de R\$ 54.000,00. Este valor será confirmado durante o processo licitatório, com base nas propostas recebidas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado para a contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do município, garantindo a adequação orçamentária e financeira para a execução do projeto.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O contratado será responsável por fornecer seu próprio equipamento e demais materiais necessários para a execução dos serviços.

11.2 Todas as partes envolvidas neste contrato reconhecem e concordam que todas as informações compartilhadas durante a execução do presente Termo de Referência são consideradas estritamente confidenciais.

11.2.1 As partes comprometem-se a não divulgar, direta ou indiretamente, quaisquer informações confidenciais a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da parte reveladora.

11.2.2 A obrigação de confidencialidade permanecerá em vigor mesmo após a conclusão ou rescisão deste contrato, sendo aplicável a ambas as partes e a seus respectivos representantes legais, sucessores e cessionários.



11.3 As partes concordam em cumprir integralmente as disposições da LGPD (Lei nº 13.709/2018) e quaisquer regulamentos relacionados, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais durante a execução deste Termo de Referência.

11.3.1 Ambas as partes reconhecem que podem ser consideradas controladoras ou operadoras de dados, conforme definido pela LGPD, e comprometem-se a adotar todas as medidas técnicas e organizacionais necessárias para garantir a segurança e proteção adequadas dos dados pessoais.

11.3.2 As partes concordam em cooperar mutuamente e empreender esforços razoáveis para garantir o cumprimento da LGPD, incluindo, mas não se limitando a, notificar prontamente a outra parte sobre quaisquer violações de dados pessoais identificadas.

Araçatuba, 11 de março de 2024.

LAERTE APARECIDO ROCHA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
e Relações do Trabalho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Licitações e Contratos****Ratificação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **Dispensa de Licitação nº 06/2024**.

HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLICOS E FARMACEUTICOS LTDA - referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CANABIDIOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30ML - MARCA ESPECÍFICA: PRATI DONADUZZI PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL**, embasado no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Araçatuba, 15 de março de 2024.

CARMEM SILVIA GUARIENTE
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **Dispensa de Licitação nº 10/2024**.

ONCO PROD DIST DE PRO HOSP ONC LTDA - referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TRIFLURIDINA 15MG + CLORIDRATO DE TIPIRACILA 7,065MG E DE TRIFLURIDINA 20MG + CLORIDRATO DE TIPIRACILA 9,420MG COMPRIMIDO REVESTIDO PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL**, embasado no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Araçatuba, 15 de março de 2024.

CARMEM SILVIA GUARIENTE
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -